Oficio: nº PGM-GAB 387/2022
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 06 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação Capela Mártir Filomena.

O apoio à aludida associação revela-se compatível com o interesse público, tendo em vista o fomento à cultura, em especial a realização do evento "Primeiro Encontro Municipal da Cultura Nordestina".

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI N.º 282 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Capela Mártir Filomena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação Capela Mártir Filomena**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.041.376/0001-38, no sentido de conceder-lhe contribuição social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Município de Araxá autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Tecnológica, utilizando como recurso o superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __ de _____ de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

<table>
<tr><td colspan="2">MUNICÍPIO DE ARAXÁ</td><td colspan="2">Espaço reservado

Ano:

Nº do Plano:

Nº do Protocolo:

Nº do Convênio:</td></tr>
<tr><td colspan="4">PLANO DE TRABALHO</td></tr>
<tr><td colspan="4">CONCEDENTE</td></tr>
<tr><td colspan="2">1 - RAZÃO SOCIAL: Associação Capela Mártir Filomena</td><td colspan="2">2 – CNPJ 26.041.376/0001-38</td></tr>
<tr><td colspan="2">1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">1 - RAZÃO SOCIAL: Associação Capela Mártir Filomena</td><td colspan="2">2 – CNPJ 26.041.376/0001-38</td></tr>
<tr><td colspan="4">3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)Rua Honório de Paula Abreu – nº 505 – Bairro Bela Vista</td></tr>
<tr><td>4 – CIDADE : Araxá</td><td>5 – CEP 38.181-414</td><td>6 - DDD/TELEFONE

34 3664-1734

34 98857-0906

34 99790-7001</td><td>7 - FAX</td></tr>
<tr><td>8 - CONTA CORRENTE</td><td>9 - BANCO</td><td>10- AGÊNCIA</td><td>11 - PRAÇA DE PAGAMENTO Araxá/MG</td></tr>
<tr><td colspan="2">12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

João Paulo Ferreira de Paula</td><td colspan="2">13 - CPF: 118.329.556-13</td></tr>
</table>

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG18194831 SSP/MG	15 – CARGO : Presidente	16 - DATA VENC. MANDATO 20/10/2023
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Domingos Leandro Silva	18 – CEP : 38.182-204	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 - Nº CREA	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO(e-mail) Joaop_ferreira97@hotmail.com	22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):		

II - OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO	2 - NOME			3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO			6 - CEP
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:			14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:	16 - CARGO			17 - DATA VENC. MANDATO
OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO	2 - NOME			3 - CNPJ

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

4 - ENDEREÇO		2 - NOME		3 - CNPJ
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 -
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇAO:

A Associação Capela Mártir Filomena, é uma instituição fundada em 16/12/1990, sendo uma sociedade civil sem fins lucrativos ou políticos. Criada com objetivo de cultivar a cultura e tradição da Mártir Filomena, grande icone da nossa cidade por sua trajetória de vida, a qual veio a se tornar exemplo de força para muitos de nossa comunidade. A Associação busca zelar pelas condições físicas da capela, bem como, zelar pela boa convivência de seus membros e da comunidade, buscando levar educação, cultura e entretenimento as pessoas menos favorecidas e também a toda a comunidade.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

O projeto PRIMEIRO ENCONTRO MUNICIPAL DA CULTURA NORDESTINA terá diversos profissionais envolvidos tais como: agência de publicidade, locutor, equipe de cozinha, escritório de elaboração, execução e prestação de contas, fotógrafo, diretor geral, grupo de capoeira, grupo de dança de frevo, grupo de musica nordestina, monitores infantis, equipe de produção, seguranças, equipe de sonorização e iluminação, equipe de decoração.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA : PRIMEIRO ENCONTRO MUNICIPAL DA CULTURA NORDESTINA

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

<table>
<tr><td colspan="3">2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objetivo deste projeto é atender a Lei Municipal n° 7378/2019.</td></tr>
<tr><td>3 - TIPO DE ATENDIMENTO</td><td colspan="2">4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</td></tr>
<tr><td>Projeto aberto a toda comunidade – 100% gratuito</td><td>INÍCIO: 09/12/2022</td><td>TÉRMINO: 09/12/2022</td></tr>
<tr><td colspan="3">5 – OBJETIVO GERAL

Esse projeto tenciona promover a igualdade de tratamento, de fraternidade e de oportunidades culturais a todos os Nordestinos que residem em Araxá/MG, oriundos de diferentes Estados e cidades da referida Região. (art. 4° Lei n° 7378/2019).

6 – OBJETIVO ESPECIFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)

1)Promover 01 dia de amostra cultural a ser realizada no dia 09 do mês de Dezembro de 2022, (sexta) das 13h às 00h00;

2)Envolver a comunidade escolar, convidando as diretoras de escolas públicas a fazerem parte do evento da seguinte forma:

2.1) Organizar os alunos a critério da diretora (seja em turmas, turnos, idade, etc....) para montarem stand's onde possam</td></tr>
</table>

contar um pouco da história da região nordeste do nosso país, através da cultura, costumes e culinária; 2.2) Cada turma deverá representar um estado com roupas típicas e comidas, servindo degustações das comidas em pequenas porções aos presentes; 2.3) Realizar um concurso de melhor desenho e melhor frase que represente a região nordeste do Brasil. Os desenhos serão avaliados pelos dirigentes da Associação Capela Mártir Filomena. A premiação consistirá em dinheiro no importe de R$ 300,00 (trezentos reais) para o vencedor; 3) Proporcionar em cada stand um ambiente que remeta à vida nordestina, sendo cada estado evidenciado separadamente;		

4) Durante o evento teremos apresentações relacionadas à cultura nordestina para toda a comunidade (ex: reinado, frevo, humor, capoeira); 5) Camisetas personalizadas para os trabalhadores do evento, sejam eles voluntários ou remunerados, para melhor identificação do público e organização do evento; 6) Oficina de brincadeiras da Região Nordeste para as crianças, tais como: ordem, baleado, bila, casarão, chicotinho queimado, casinha de sabugo, rabisca, macaco foi a feira, salada saladinha, bandeirinha arreou, morto vivo, sorriso milionário, bicicleta, dança das cadeiras, dedo estralado, baton, vassoura, trem maluco, entre outras; 7) Espaço kids, com brinquedos como por exemplo : toro mecânico, escorregador, pula pula, piscina de bolinhas, etc..		

8) As regiões a serem representadas no evento serão: Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Obs. O proponente irá montar barracas com vendas de bebidas e comidas para arrecadar verba para a Associação durante o evento.		
6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANFORMAÇÕES ESPERADAS – AREA GEOGRAFICA QUE O PROJETO SE INSERE) "O Projeto "1° Encontro Municipal da Cultura Nordestina" em Araxá/MG, vem confirmar o apreço, o carinho e o respeito de todos os cidadãos Araxaenses para com todos os nordestinos, que deixaram seu Estado de origem, seus familiares, amigos, para viver, trabalhar e construírem seus sonhos em nossa cidade. Pessoas humildes, guerreiras, íntegras e trabalhadoras que quando aqui chegam, se casam, criam seus filhos, constituem suas famílias. Sabe-se que, residem em nossa cidade um grande número de cidadãos oriundos da Região Nordeste que merecem ser lembrados pelo Poder Público Municipal. Esse projeto trará reflexos positivos para toda a sociedade Araxaense, visto que ela permitirá que haja anualmente, apropriados e salutares encontros para reacender a alegria, amenizar a saudade das tradições culturais		

nordestinas, propiciar a pluralidade cultural, e ainda fomentar o turismo de nossa cidade.		
7 - PESSOAS BENEFICIADAS : Toda comunidade local		
QUANTIDADE : Estima-se 5 mil pessoas	DESCRIÇÃO : Toda comunidade local	

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

- Divulgação e parcerias com as escolas da cidade, principalmente as escolas públicas;
- Divulgação do projeto junto à população de Araxá e cidades circunvizinhas convidando-as a participarem;
- Divulgação do projeto nas redes sociais, permitindo assim o acesso gratuito a todos os interessados através de site específico;
- Divulgação através de jornais locais;
- Divulgação através de carro de som.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFI-CAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO	
1	1	Realização do Primeiro Encontro Municipal da Semana Nordestina	6-Unidade UN	7-Quanti-dade 1	8-Início 09/12/2022	9-Término 09/12/2022
(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâ-mico		(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)

PLANO DE TRABALHO

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$ 60.000,00	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE			
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R$ 60.000,00		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
(Campo Dinâmico)	R$ 60.000,00	(Campo Dinâmico)

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS :	ANO :	VALOR
(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	60.000,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá 29 de novembro 2022 - João Paulo Ferreira de Paula

Local e Data Nome/Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

João Paulo Ferreira de Paula — Araxá 29 de novembro de 2022

Assinatura do Representante Legal Data

João Paulo Ferreira de Paula — MG-18194831 — 118 329 556-13

Nome Legível Nº Identidade CPF

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____,
Matrícula_____

Data_____

Diretor Matrícula _____

Data

2 - OBSERVAÇÃO